

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.11.46
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - ABAS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 599.356-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704180552752738224
CNPJ DO PAGADOR: 10.624.654/0001-40
VALOR: R\$3.120,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2024 - 18:50:23

PAGO PARA: 54.798.389 Adrielle Fernandes de Abr
CNPJ: 54.798.389/0001-91
CHAVE PIX: 54798389000191
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000005843846806
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 18:50:25

=====

DOCUMENTO: 070401
AUTENTICACAO SISBB: B.B54.2C1.F2D.06A.592

=====

Use o Pix pra receber as vendas na hora. Crie o
QR Code do pagamento no App ou BB Digital. O
cliente aponta o celular, confirma e pronto!

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de rotat
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

04 / 07 / 24

Clipped Nn 4

Chave de Acesso da NFS-e

3118601225479838900019100000000000224076107817740

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

01/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

31/07/2024 21:05:19

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

31/07/2024 21:05:19



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

54.798.389/0001-91

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

54.798.389 ADRIELLE FERNANDES DE ABREU CASTRO

E-mail

-

Endereço

PAINEIRAS, 338, COLONIAL

Município

Contagem - MG

CEP

32044-260

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

10.624.654/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS

E-mail

-

Endereço

GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO

Município

Contagem - MG

CEP

32342-130

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Realização de Workshop: Como Empreender com Unhas de Gel

Pacote para 30 Alunas no mês de Julho de 2024 em conformidade com o TERMO DE FOMENTO 014/2023

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.120,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901990

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

31 / 07 / 24

ORÇAMENTO

WORKSHOP: ALONGAMENTO DE UNHA EM GEL

O curso ensina:

Anatomia da unha
Apresentação dos produtos
preparação e higienização correta da lâmina
aplicação da fibra
curvatura e estrutura correta para cada formato
Acabamento
Diversos formatos

COM CERTIFICADO

CARGA HORÁRIA: 8H

VALOR: R\$ 104,00

VALOR TOTAL PARA 30 ALUNAS: R\$ 3.120,00

Adrielle Fernandes Nail Designer

Studio Boutique das Unhas

Educadora de Unhas



31 99446-3329

ORÇAMENTO

WORKSHOP: ALONGAMENTO DE UNHA EM GEL

Aprenda a fazer alongamento de unhas de forma profissional e inovadora.

Você vai aprender:

- Anatomia da unha, Apresentação dos produtos, preparação e higienização correta da lâmina, retificação da lâmina quando necessário, aplicação e adesivação descomplicada da fibra, curvatura e estrutura correta para cada formato
- Acabamento fino e natural
- Formatos square, almond, bailarina e stiletto

COM CERTIFICADO

CARGA HORÁRIA: 8H

VALOR: R\$ 200

VALOR TOTAL PARA 30 ALUNAS: R\$ 6.000,00

Ana Lourdes Nails

@analourdesms

EMBAIXADORA @voliacosmeticos

Fibra de Vidro, Tip, Molde

Educadora de Unhas

 33 9923-2998

ORÇAMENTO

WORKSHOP: ALONGAMENTO DE UNHA EM GEL

Aprenda as melhores e mais requisitadas técnicas de alongamento das unhas. Nesse curso você aprenderá tudo sobre as indicações e restrições do alongamento, anatomia das unhas, biossegurança, química das unhas e a composição química nos processos de alongamento de unhas, além do mercado de unhas e suas tendências. Aprenda a construção de unhas acrílicas, em gel, acrígel, acrícola, francesinha semidefinitiva, esmaltação em gel, pasta acrílica, banho de gel e acrílico, encapsulamento de nail art, e claro, a manutenção e remoção de todas as técnicas. Seja um profissional requisitado e por dentro das técnicas mais modernas. Conquiste esse mercado!

CARGA HORÁRIA: 8H

CERTIFICADO PROFISSIONAL

VALOR: R\$ 250,00

VALOR PARA 30 ALUNAS: R\$ 7.500,00

Instituto Embelleze – unidade: MG. Belo Horizonte - Centro

- Rua dos Caetes, 496 1º Andar
- (31)98477-6804
- mg.bhcentro@institutoembelleze.com

S O B R E M I M

Brasileira, 35 anos, alegre,
divertida, determinada.
Amo meu trabalho.

ADRIELLE FERNANDES DE ABREU CASTRO

DESIGNER DE UNHAS DE GEL

CONTATO

drfernandes.abreu@gmail.com

(31) 99446-3329

Contagem/MG

EXPERIÊNCIA

NAIL DESIGNER

(desde 2015)

Atendimento de clientes: aplicação de procedimentos estéticos nas unhas, incluindo diferentes técnicas de decoração e esmaltação.

PALESTRANTE

(desde 2018)

Ensina a anatomia e doenças das unhas; Métodos, técnicas e manutenção das unhas em gel; Materiais e procedimentos utilizados para unhas em gel; Unhas de gel encapsuladas.

EDUCAÇÃO

CUCCIO BRASIL

Betim – 168 horas
2015

HABILIDADES



Pontual e organizada
Relacionamento Interpessoal
Formação de Equipe
Boa comunicação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ sob nº 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584

CONTRATADO: ADRIELLE FERNANDES DE ABREU CASTRO, CNPJ: 54.798.389/0001-91, Rua/Av. PANEIRAS, 338 - Bairro: COLONIAL CEP: 32044-260, Cidade: Contagem - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestar serviços de Realização de Workshop: Como empreender com Unhas de Gel, no mês de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATADA receberá o valor de

R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar um Workshop: Como empreender com Unhas de Gel para os alunos, ensinado como se identificar na área, produtos a adquirir, público alvo, valores a cobrar.
- Levar, imediatamente, ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente, venha a ocorrer;
- Prover o pessoal necessário para fins de garantir a execução do contrato.
- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quando à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.
- Fornecer os dados solicitados pela Contratada, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;
- A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado, sendo realizado em dois dias distintos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo(a) CONTRATADA, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Contagem, 04 de Julho 2024.



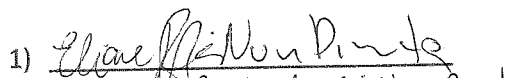
Rosilene Moreira Gomes Rosa

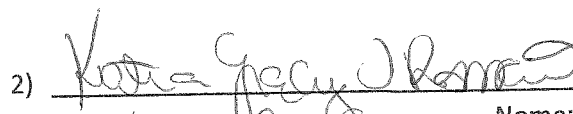
Associação Beneficente de Amparo Social – abas


ADRIELLE FERNANDES DE ABREU CASTRO

54.798.389/0001-91

Testemunhas:

1) 
Nome: Eliane Pereira de Almeida
CPF: 112.498.606-52

2) 
Nome: Katia Gecy de Barros
CPF: 055.225.346.96